



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

ASSUNTO – Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil.

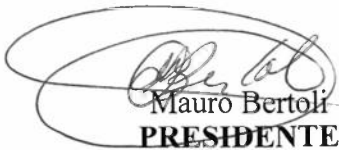
O presente projeto de lei estabelece a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil: Programa Banco de Leite Materno; Programa Coração Solidário (doação de tecidos para almofadas que ajudam no tratamento do câncer de mama; Programa Mechas de Carinho; Programa Outubro Rosa; Programa Novembro Azul.

Além de estimular a participação maciça nas campanhas descritas que ajudarão centenas de apucarananenses que dependem das ações do Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil, os candidatos que forem prestar concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana terão um incentivo com a isenção das taxas na hora da inscrição de um concurso público.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de outubro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Corrêa de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

ASSUNTO – Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil, como especifica.

TEOR DO PARECER

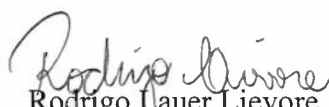
À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil.

O presente projeto de lei estabelece a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil: Programa Banco de Leite Materno; Programa Coração Solidário (doação de tecidos para almofadas que ajudam no tratamento do câncer de mama; Programa Mechas de Carinho; Programa Outubro Rosa; Programa Novembro Azul.

Além de estimular a participação maciça nas campanhas descritas que ajudarão centenas de apucaranaenses que dependem das ações do Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil, os candidatos que forem prestar concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana terão um incentivo com a isenção das taxas na hora da inscrição de um concurso público.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de outubro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

ASSUNTO – Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil, como especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil.

O presente projeto de lei estabelece a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana para quem participar de, ao menos, 3 (três) campanhas solidárias promovidas pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil: Programa Banco de Leite Materno; Programa Coração Solidário (doação de tecidos para almofadas que ajudam no tratamento do câncer de mama; Programa Mechas de Carinho; Programa Outubro Rosa; Programa Novembro Azul. Além de estimular a participação maciça nas campanhas descritas que ajudarão centenas de apucaranaenses que dependem das ações do Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil, os candidatos que forem prestar concursos públicos no âmbito do Município de Apucarana terão um incentivo com a isenção das taxas na hora da inscrição de um concurso público.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de outubro de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR